



Regulamento Particular

REGULARIDADE SPORT DO PAÚL



18 de junho 2017



Contactos
964 461 923
964 199 030
ralidopaul@gmail.com



Beira Baixa Challenge 2017

VISA Nº 115/REG S/2017 em 23/05/2017



PROGRAMA

Segunda-feira, 15 de maio	
22:00	Abertura das Inscrições
Sexta-feira, 9 de junho	
23:00	Encerramento das Inscrições
Segunda-feira, 12 de junho	
17:00	Publicação da Lista de Inscritos na FPAK e Automóvel Clube de Tomar
Domingo, 18 de junho	
08:30	Início da Verificação Técnica e Documental - Santuário N. Srª das Dores
09:00	Hora máxima de entrada em Parque de Partida - Santuário N. Srª das Dores
09:30	Final da Verificação Técnica e Documental - Santuário N. Srª das Dores
09:40	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos - Santuário N. Srª das Dores
09:50	Afixação da Lista de Participantes - Santuário N. Srª das Dores
10:00	Briefing com os concorrentes - Santuário N. Srª das Dores
10:30	Reconhecimento
14:15	Início da prova
18:00	Afixação dos resultados - Santuário N. Srª das Dores
19:00	Cerimónia de entrega de prémios - Santuário N. Srª das Dores

Art. 1 - Organização

1.1 - Definição

O Automóvel Clube de Tomar, titular de Alvará nº 80 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, em colaboração com o Lusitânia Automóvel Clube e a Casa do Povo do Paul, organiza a 18 de junho de 2017 uma competição destinada a automóveis clássicos e desportivos, denominada "Regularidade Sport do Paul". Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017 (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.2 - Comissão Organizadora:

João Cunha - CPP
Carlos Valezim - CPP
Ilda Rodrigues - CPP
Sónia Gonçalves - CPP
Telmo Valezim - CPP
Bruno Silva - ACT
António Ramos - LAC
Nuno Navalho - ACT

Endereço do Secretariado Permanente:
Casa do Povo do Paul
Beco do Quebra Costas, 5
6215-445 Paul
Tel. 275 961 161 / Fax. 275 961 137
E-mail: ralidopaul@gmail.com

1.3 - Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos:

Paulo Almeida - CDA 16876
Luís Almeida - CDA 17289
Rui Santos - CDE 17463

Diretor de Prova:

Bruno Silva - DP 16283

Diretor de Prova Adjunto:

Pedro Cristóvão - DPA 15633

Adjuntos da Direção:

Nuno Navalho - DPA - 16284
Fernando Falcão - DPE - (a indicar)

Comissários Técnicos:

Daniel Ventura - CT (a indicar)
Pedro Serrasqueiro - CTE 17465

Secretário da Prova:

Tiago Lourenço - AD 17466

Responsável pela Segurança:

António Ramos - DP (a indicar)

Relação com os Concorrentes:

João Conceição AD (a indicar)
Cronometragem e resultados
MY TIME

Art. 2 - Desenvolvimento da Prova

2.1 - A Regularidade Sport do Paul é uma prova disputada em estrada constituída por um itinerário único que compreende setores de regularidade fechados à circulação, com velocidades médias impostas, limitadas a 65 Km/h (com 10% de tolerância), podendo estar ou não ligados entre si por percursos de ligação.

- 2.2** - O percurso será indicado em mapa / esquema e nele estão inseridas as provas, melhor descritas em Anexo específico: Regularidade por sectores
- 2.3** - Todas as provas de regularidade, controlos horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na carta de controlo.
- 2.4** - O percurso indicado no mapa / esquema deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;
- 2.5** - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.
- 2.6** - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infracções às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.
- 2.7** - O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular da prova.
- 2.8** - De acordo com o Art 3.1 das PEPR - Anexo IV - Regularidade Sport, uma equipa é composta por 2 pessoas a bordo de cada viatura. Serão designados como 1º condutor um portador de carta de condução e ser detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da prova, e 2º condutor / navegador detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da prova.

Art. 3 - Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros com data de matrícula obtida até ao dia de realização da prova de acordo com o disposto no Art. 4 das PEPR - Anexo IV - Regularidade Sport.

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias e classes:

3.2.1 - Clássicos

CATEGORIAS	
X - Até 31/12/1980	
Z – De 01/01/1981 a 31/12/1992	

Classes		X	Z
Cilindrada	Até 1400cc	Classe 1	Classe 4
	1401cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5
	+ de 2000cc	Classe 3	Classe 6

3.2.2 - Desportivos

CATEGORIAS	
Y – De 01/01/1993 a 31/12/2002	
W – De 01/01/2003 até à data da prova	

Classes		Y	W
Cilindrada	Até 1400cc	Classe 1	Classe 4
	1401cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5
	+ de 2000cc	Classe 3	Classe 6

3.3 - Sempre que qualquer categoria ou classe tenha um número inferior a três inscritos a mesma será anulada, devendo os inscritos passarem para a categoria imediatamente superior.

3.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direcção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

3.5 - Está vedada a utilização de pneus não homologados para circular legalmente na via pública.

Art. 4 - Inscrições/Seguros

4.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste Regulamento.

4.2 - A taxa de inscrição é de 140,00 €, deverá ser paga integralmente no acto de inscrição e inclui:

a) A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2017

b) Dois números de competição.

4.3 - Licença Nacional D da FPAK, que inclui seguro, obrigatória para o condutor, e facultativa para o navegador, sendo, no entanto, fortemente recomendada.

4.4 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

Art. 5 - Verificações

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de carta de condução do condutor, licença(s) desportiva(s) e documentos do automóvel válidos.

5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários referidos no programa, após colocação dos números de prova.

5.3 - A organização poderá efectuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

Final da Prova	Local: Casa do Povo do Paul
----------------	-----------------------------

Art. 6 - Partidas e horas de partida.

6.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da prova.

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto.

6.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir quando o Comissário de Partida decidir.

Art. 7 - Penalidades

7.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida.

7.2 - As penalizações das provas de regularidade serão descritas em anexo.

Art. 8 - Classificações

8.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

8.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente com o veículo mais antigo. Se o empate persistir estabelece-se como segundo critério o concorrente com o automóvel de menor cilindrada. Se o empate ainda persistir estabelece-se como terceiro critério o concorrente com o automóvel de tração posterior.

8.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

Geral (Clássicos e Desportivos)

Por Classes (Clássicos e Desportivos)

Equipas totalmente femininas (Clássicos e Desportivos)

Art. 9 - Reclamações / Apelos

9.1 - De acordo com o Art. 12 das PEPR 2017.

Art. 10 - Prémios

Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:

- Geral: 1º - vencedor (Clássicos e Desportivos)

- Classes: 1º, 2º e 3º's classificados (Clássicos e Desportivos)

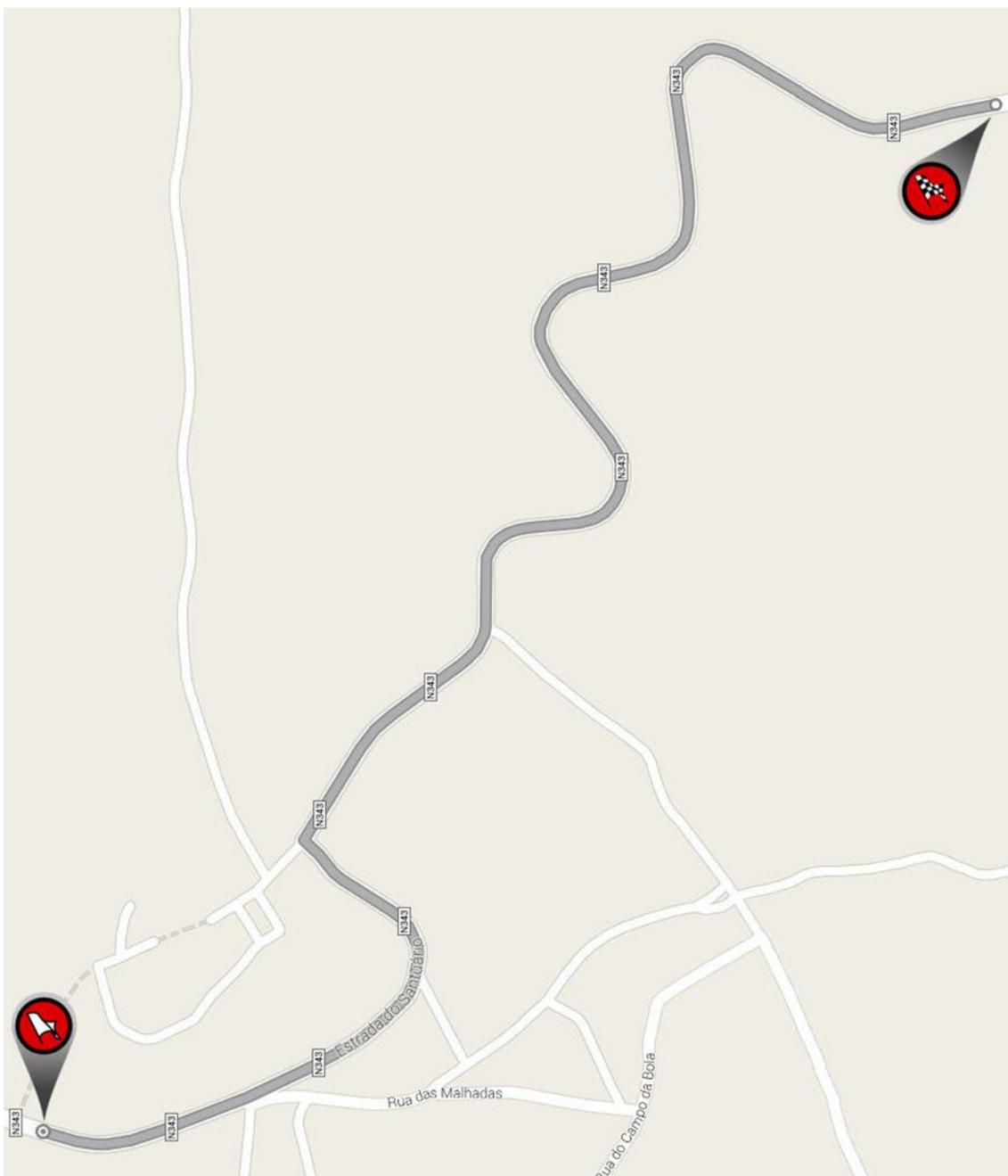
- Concorrente Feminino – 1ª classificada (Clássicos e Desportivos)

Todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

Art. 11- Publicidade obrigatória

11.1 - A publicidade obrigatória consta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento.

1.º Itinerário de Estrada



ANEXO I - Descrição da Prova

1 - Disposições gerais:

1.1 - A prova será disputada na vertente regularidade por setores.

1.2 - Constará de um percurso único de 1,36 Kms com duas passagens para reconhecimento e três passagens de classificação. Cada passagem de classificação, equivale a um sector, sendo o primeiro objetivo da prova que o concorrente iguale os seus tempos, nos 3 sectores de classificação. O tempo total também será considerado, conforme descrição no ponto 2.

1.3 - Será instalado um controlo intermédio no km 0,39 do percurso, sendo o tempo, neste ponto, bem como o tempo final, tidos em conta para efeitos de controlo de velocidade máxima.

2 - Desenrolar da prova

2.1. Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no Parque de Partida até hora publicada no programa horário da prova. Caso tal não aconteça será aplicada uma penalização de 10 minutos por cada minuto ou fracção de atraso. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 10 minutos.

2.2. A partida para cada uma das passagens será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.

2.3. A prova será disputada em 3 (três) passagens pelo percurso único.

2.4. O tempo realizado na 1ª passagem, será o tempo de referência para as 2ª's e 3ª's passagens. A diferença do tempo registado entre a 1ª e a 2ª passagem será penalizado com 1,0 ponto por segundo, com aproximação à décima. A diferença de o tempo registado entre a 1ª e a 3ª passagem será penalizado com 1,0 ponto por segundo, com aproximação à décima.

2.5. O tempo total das 3 passagens será convertido em pontos à razão de 1 segundo = 1 ponto, com aproximação à décima.

2.6. Em cada percurso, será instalado um controlo intermédio ao Km 0,39. Os concorrentes, neste ponto, devem passar a uma média inferior a 65Km/h, ou seja não devem passar com tempo inferior a 00m22s. Por cada segundo de diferença o concorrente será penalizado com 2 segundos. Qualquer concorrente que efetue este percurso com tempo inferior a 00m20s será excluído da prova.

2.6. O percurso de classificação de 1,36 Kms deve ser efetuado a uma média inferior a 65Km/h, o concorrente não pode por isso registar um tempo inferior a 01m15s. Por cada segundo de diferença o concorrente será penalizado com 2 segundos. Qualquer concorrente que efetue este percurso com tempo inferior a 01m07s será excluído da prova.

2.7. Caso um concorrente não realize, ou não complete de uma das passagens, ser-lhe-á atribuído o tempo do concorrente mais lento, acrescido de 15 segundos.

2.8. No caso de uma das passagens ser afetada por circunstâncias anómalas, que não sejam responsabilidade do concorrente e que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direcção da Prova atribuir um determinado tempo, ou mesmo propor a repetição da passagem.

2.9. A cronometragem é realizada ao décimo de segundo.

2.10. É proibida a paragem intencional do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização de 10 segundos nesse percurso.

2.11. A falsa partida será penalizada com 10 segundos nesse percurso, sem prejuízo de outras penalidades que possam ser aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos

2.12. Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de capacete de protecção e cinto de segurança por parte dos elementos da equipa.

2.13. Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá a penalização prevista e não poderá reiniciar esse percurso.

2.14. Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção que poderá ir até à exclusão.

2.15. É proibido aos concorrentes, sob pena de exclusão, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

2.16. É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do início, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

2.17. No caso de o percurso ser delimitado por pinos ou jerseys, o derrube ou deslocação de qualquer pino ou jersey dará lugar a uma penalização de 5 segundos por cada ocorrência, nesse.

3 - Penalizações

3.1 - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem no controlo intermédio e final = 1,0 ponto

3.2 - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 3ª passagem no controlo intermédio e final = 1,0 ponto

3.3 - Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 1,0 ponto

3.4 - Derrube de pinos ou deslocação / derrube de jerseys (chicanes) = 5 segundos

3.5 - Paragem intencional do veículo = 10 segundos

3.6 - Falsa partida = 10 segundos

3.7 - A não realização de uma das passagens = tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos

3.8 - Impossibilidade de partida = tempo do concorrente mais lento adicionado de 15 segundos

3.9 - Recusa de partida = 600 pontos até à exclusão da prova

3.10 - Circular no sentido oposto = exclusão da prova

3.11 - Penalizações por velocidade excessiva.

- No Ponto Intermédio situado ao Km 0,39, cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 00m22s, se em algum dos percursos efetuar tempo abaixo de 0m20s será excluído da prova.

- Na meta situada ao Km 1,36, cada concorrente será penalizado em 2 segundos, por cada segundo que fizer abaixo do tempo 01m15s, se em algum dos percursos efetuar tempo abaixo de 1m07s será excluído da prova.

3.12 - Não abrandar quando mostrada a bandeira amarela = 600 pontos até à exclusão

3.13 - A pontuação de cada concorrente será de acordo com esta fórmula:

$$PT = |T1-T2| + |T1-T3| + TT + P$$

Em que:

PT = pontuação total

T1= Tempo efetuado na primeira subida com eventuais penalizações

T2= Tempo efetuado na segunda subida com eventuais penalizações

T3= Tempo efetuado na terceira subida com eventuais penalizações

TT= T1 + T2 + T3

P = Penalizações

3.14 - A classificação será efetuada por ordem de pontuação, sendo o vencedor o concorrente, classificado com menos pontos regendo-se a restante classificação pelos mesmos critérios.

Nº de Telefone de Emergência

966 036 066